

Referência: Edital nº EdtIB.62-CICECO/2026

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) **Bolsa(s) de Investigação** (BI) no âmbito do projeto/unidade de I&D CardioChip - Revolucionando Modelos de Doenças e Triagem de Medicamentos com um Sistema Microfisiológico Cardíaco Totalmente Humano Impresso em 3D, COMPETE2030-FEDER-00836800, do CICECO - Instituto de Materiais de Aveiro, nas seguintes condições:

1. Área Científica: *Biotecnologia, Bioengenharia ou áreas científicas afins*

2. Fonte de Financiamento: Fundação para a Ciência e a Tecnologia/MCTES, I.P., através de fundos nacionais (PIDDAC), cofinanciados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) da União Europeia, através do Portugal 2030. *COMPETE2030-FEDER-00836800¹*

3. Requisitos de admissão:

3.1. 3. Estudante inscrito em doutoramento.²

3.2. 1. Área do ciclo de estudos: Biotecnologia, Bioengenharia ou áreas científicas afins

4. Outros Requisitos:

São fatores preferenciais de seleção:

- Possuir experiência de investigação em impressão 3D de biomateriais/hidrogéis à base de proteínas;

- Possuir experiência de investigação em manipulação e cultura de células.

5. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

6. Plano de trabalhos: *Desenvolvimento de biotintas para impressão 3D de materiais derivados de proteínas humanas.*

7. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de

Inserir logotipos financiamento

16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

8. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no(a) CICECO – Instituto de Materiais de Aveiro/Departamento de Química, da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) *Catarina de Almeida Custódio*.

9. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em outubro de 2026, eventualmente renovável por períodos adicionais, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

10. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a **€1.359,64**, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do nº 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.). O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.³

11. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Experiência de trabalho com hidrogéis e biotintas à base de proteínas e percurso académico, com a respetiva valoração de 70% e 30%, respetivamente.

O júri reserva-se ao direito de não contratar nenhum dos candidatos, se não obtiverem nota igual ou superior a 15 valores, numa escala do 0 a 20 valores..

12. Composição do Júri de Seleção: Doutora Catarina de Almeida Custódio (Presidente do Júri), Professor João F. Mano, Doutor João Filipe Ramos da Silva Carvalho Borges (vogais efetivos). Doutora Maria Clara Gomes e Doutor João Manuel Marques Rodrigues (vogais suplentes).

13. Prazo de candidatura (não inferior a 10 dias úteis) e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 19-08-2026 a 01-09-2026, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para catarinacustodio@ua.pt, com a referência BI_CARDIOCHIP.

14. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

15. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31-12-2026 para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Universidade de Aveiro, (dia/mês/ano)

(Assinatura do Responsável)

Obs:

Podem ser consultados os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).

¹**Nota:** Confirmar tipo de apoio financeiro do Projeto em <https://financeiros.ua.pt> no termo de aceitação do financiamento ou junto do Gabinete de Gestão Financeira de Programas e Projetos dos Serviços de Gestão de Recursos Financeiros da Universidade de Aveiro, através do seguinte endereço de correio eletrónico: sgrhf-ggfpp@ua.pt.

Inserir logotipos financiamento

²(Consultar Cursos em: [Cursos - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#) e [Formação na UA - formacao - Universidade de Aveiro](#))

A prova de inscrição/matricula deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

³Nota: Consoante os casos, a bolsa pode ainda incluir outras componentes, designadamente, propina relativo a bolsas associadas à obtenção de grau académico ou diploma até ao valor máximo aí previsto na tabela constante no Anexo II do Regulamento n.º 950/2019, desde que considerado despesa elegível nos termos dos regulamentos aplicáveis ao financiamento.

Clique ou toque aqui para introduzir texto.



